



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA Nº. 010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

EMENTA: NOMEA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhorita Débora Casagrande, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº. 094.516.757-10, residente e domiciliada na Comunidade de Alto Liberdade – Zona Rural de Marilândia, para exercer o cargo de Recepcionista/Telefonista da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com os termos da Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 03 de fevereiro de 2011.

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NUNTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM 03 / 02 / 2011

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 839


ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03 / 02 / 2011
Silvania M. Fagundes
SERVIDOR

Silvania M. Fagundes
Assessora Legislativa